



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1421 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 11 DE SETEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 10516, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

P. 15043/07 Declara a área que específica como ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 15.043/2007,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE, unidade de conservação de uso sustentável, conforme artigo 16 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamentou o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, nos termos deste ato, a área a seguir descrita:

Setor 04, quadra 1670, lote 2.

Tem início em ponto comum à cerca da gleba do Sr. Cármino Giansante e a linha de transmissão da Companhia Paulista de Força e Luz (ponto 1); daí segue referida cerca com os seguintes rumos e distâncias: 11°17'06"NW – 233,40 metros – ponto 2 - 14°18'25"NW – 31,63 metros – ponto 3; 24°45'34"NW – 93,24 metros – ponto 4 - 29° 12'46"NW – 22,16 metros – ponto 5 - 44°24'42"NW – 77,78 metros – ponto 6 - 36°30'38"NW – 49,51 metros – ponto 7 - 37°22'31"NW – 26,76 metros – ponto 8 - 43° 40'06"NW – 29,99 metros – ponto 9 - 03°02'48"NE – 7,22 metros – ponto 10 - 37°03'38"NW – 68,74 metros – ponto 11 - 33°57'55"NW – 36,78 metros – ponto 12 - 28°25'22"NW – 25,42 metros – ponto 13 - 20°47'58"NW – 17,58 metros – ponto 14 - 06°11'30"NW – 107,49 metros até encontrar o ponto divisório com o loteamento Parque Giansante (ponto 15) por onde deflete, confrontando-o segundo os seguintes rumos e distâncias: 75°41'08"SW – 134,73 metros – ponto 16 - 77°39'40"SW – 84,47 metros – ponto 17; 81°48'10"SW – 655,93 metros; ponto 18; 79°11'42"SW – 32,64 metros até encontrar o leito do Córrego Vargem Limpa (ponto 19) acompanhando-o sentido jusante, ora por cerca e ora pelo leito espriado, com os seguintes rumos e distâncias: 18°47'53"SE – 81,92 metros - ponto 20; 00°01'11"SE – 19,30 metros - ponto 21 - 12°19'58"SE – 64,02 metros - ponto 22 - 22°42'27"SE – 43,99 metros - ponto 23 - 14°35'43" SE – 21,73 metros - ponto 24 - 20°36'22"SE – 49,83 metros - ponto 25 - 01°12'01"SE – 80,40 metros - ponto 26 - 22°52'19"SE – 61,72 metros - ponto 27 - 32°39'37"SE – 80,20 metros - ponto 28 - 20°25'05"SE – 78,09 metros - ponto 29 - 19°54'21"SE – 258,15 metros, até encontrar a linha de transmissão de energia elétrica da Companhia Paulista de Força e Luz (ponto 30), daí segue a referida linha com os seguintes rumos e distâncias: 89°56'22"NE – 459,62 metros – ponto 31 - 67°46'02"NE – 525,35 metros, até encontrar o ponto inicial dessa descrição (ponto 01) fechando-a e perfazendo um total de 33.5602 alqueires paulista ou 812.157,90 metros quadrados. Referido Imóvel consta pertencer a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BU, conforme matrícula nº 40.192 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru – São Paulo.

Art. 2º - Fica desde já proibido o desmatamento da gleba, sendo que o seu uso será estabelecido através de Plano de Manejo, com base no art. 27 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 10 de setembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
Secretário do Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.  
DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

#### DECRETO Nº 10517 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

P. 15043/07 Declara a área que específica como Parque Natural Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 15.043/2007,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica transformada em Parque Natural Municipal, unidade de conservação de proteção integral, conforme parágrafo 4º do artigo 11 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamentou o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, nos termos deste ato a área a seguir descrita:  
Setor 04, quadra 1670, lote 1.

Uma área de terras localizada na fazenda Vargem Limpa, nesta cidade de Bauru, tendo início em ponto comum ao Rio Bauru e o Córrego Vargem Limpa, exatamente na desembocadura deste último, nas águas do já mencionado Rio Bauru (ponto 32), parte daí, do lado esquerdo do referido rio, sentido jusante e atravessando-o segundo o rumo de 54°16'26" SE e uma distância de 191,15 metros até encontrar uma cerca divisória (ponto 38) e passando a confrontar com terras da Ferrovia Paulista S/A, daí segue confrontando com essas terras da FEPASA, sempre por cercas, segundo os seguintes rumos e distâncias: 20°23'04" SW – 107,39 metro - ponto 39, 22°14'42" SW – 79,88 metros - ponto 40, 67°02'40" SE – 181,41 metros - ponto 41, 72°47'36" SE – 12,19 metros – ponto 42, 75°18'56" SE – 29,47 metros - ponto 43, 77°50'02" SE – 29,46 metros – ponto 44, 84°52'00" SE – 37,16 metros - ponto 45, 87°23'07" NE – 26,33 metros – ponto 46, 81°52'54" NE – 31,39 metros - ponto 47, 76°41'46" NE – 31,72 metros – ponto 48, 70°16'34" NE – 17,32 metros - ponto 49, 67°56'08" NE – 19,06 metros – ponto 50, 64°03'34" NE – 19,53 metros - ponto 51, 61°58'24" NE – 180,39 metros – ponto 52, 67°15'12" NE – 34,40 metros - ponto 53, 67°51'52" NE – 12,34 metros – ponto 54, 70°04'00" NE – 23,45 metros - ponto 55, 71°48'53" NE – 9,37 metros – ponto 56, 74°27'23" NE – 33,96 metros - ponto 57, 75°28'28" NE – 15,38 metros – ponto 58, 79°36'16" NE – 12,14 metros - ponto 59, 81°30'05" NE – 14,95 metros – ponto 60, 82°20'57" NE – 12,93 metros - ponto 61, 86°20'38" NE – 58,06 metros – ponto 62, 87°28'51" NE – 177,56 metros - ponto 63, 37°11'40" NE – 62,97 metros – ponto 64, 36°58'23" NE – 108,60 metros - ponto 65, 42°15'15" NE – 45,10 metros, até encontrar novamente o Rio Bauru atravessando-o (ponto 33), no alinhamento da divisa, passando a confrontar com a gleba de propriedade do Sr. Carmínio Giansante, daí segue costeando a margem esquerda do Rio Bauru, até encontrar o ponto de desembocadura já mencionado e também inicial da descrição (ponto 32), perfazendo uma área com 10,1079 alqueires paulistas ou 244.608,22 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer ao DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTO DE BAURU - DAE conforme matrícula 86.497 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru – São Paulo.

Art. 2º - Fica desde já proibido o desmatamento da gleba, sendo que o uso será estabelecido através de Plano de Manejo, com base no art. 27 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 3º - Fica o DAE autorizado a executar as ações e obras necessárias para a passagem dos interceptores de esgoto no local.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de setembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal  
EMERSON SILVA RIBEIRO  
Secretário dos Negócios Jurídicos  
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
Secretário do Meio Ambiente

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº 31.962/04, que tem como interessada a 1ª Corregedoria Administrativa: **ABSOLVO** o servidor **ANTONIO CARMONA FILHO**, RG 13.502.493, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância. Defensor: Dr. João Louvison Bernardes – OAB/SP 69.110.

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO – CONCURSO PÚBLICO MÉDICO I

A Secretaria Municipal da Administração através do Departamento de Recursos Humanos informa **que a data e o local da realização das provas do Concurso Público para o cargo de MÉDICO I** (Edital nº 14/2007 - publicado no Diário Oficial de Bauru de 23/08/07), **SERÃO PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DE 20/09/2007**. Os interessados poderão dar continuidade às inscrições no período de 10/09 a 14/09/07, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, sala nº 5, Jd Santana, no horário das 8hs00 às 12hs00 e das 14hs00 às 17hs00.

Bauru, 11 de setembro de 2007.

A Comissão

#### EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2007

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de **NÍVEL SUPERIOR na Área de Direito** conforme Decreto nº 9871, de 28 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 3588/93.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - O credenciamento destina-se ao preenchimento de 05 vagas existentes e das que vierem a ocorrer;
- 2 - A jornada de estágio será de 20 horas semanais. O estagiário receberá mensalmente uma bolsa auxílio (37,5% do padrão I-A) atualmente no valor de R\$ 146,95 (cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e o vale-compra no valor atual de R\$ 106,00 (cento e seis reais).

#### Os pré-requisitos:

- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Possuir no mínimo 16 anos de idade, na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;
- Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- Estar no gozo dos direitos políticos (para os candidatos maiores de 18 anos);
- Estar cursando Direito a partir do 1º ano, conforme Decreto nº 10438/07;
- Não ter anteriormente termo de estágio prorrogado na Prefeitura Municipal de Bauru.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições poderão ser feitas nos dias **11 à 21/09 de 2007**, das 8hs00 às 11hs30 e das 14hs00 às 17hs30 no **Departamento de Recursos Humanos** sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.
2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
3. Para participar do Exame de Seleção, o candidato no período das inscrições deverá apresentar o Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG).  
Os candidatos com deficiência Visual, que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.
4. No caso de inscrição por terceiros, deverão ser apresentados: procuração, cópia legível do documento de identidade do candidato (que ficarão retidos), e identidade (original) do procurador.
- 4.1. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando, o candidato, com as conseqüências de eventuais erros;
5. A qualquer tempo poderão ser anulados a inscrição, provas ou o termo de compro-

misso de estágio, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas, documentos e pré-requisitos;

#### III – DA PROVA E PONTUAÇÃO

O exame de seleção será composto de Prova Escrita em caráter eliminatório, com 20 questões de múltipla escolha, valendo 100 pontos, versando sobre Língua Portuguesa, Atualidades e Conhecimento Específico, onde o candidato deverá obter o mínimo de 50 pontos.

#### PROGRAMA:

##### Português

- Semântica: figuras de linguagem e suas classificações;
- Morfologia: substantivo, verbo e conjunções;
- Aspectos gramaticais complexos: uso de crase;
- Problemas gerais da língua culta: concordâncias verbais e nominais, ortografia e
- Uso correto dos porquês.

##### Conhecimento Específico

- Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, na íntegra;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 1º ao 5º e
- Constituição Federal, artigos 37 e 38.

##### Atualidades

- Fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos a partir do 1º semestre de 2007.

#### IV – DA HABILITAÇÃO

1. **Será considerado** habilitado o candidato que obtiver 50% de acertos na prova.
2. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que obtiver maior idade.
3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e as convocações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública Municipal.

#### V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

1. A realização das provas está prevista para o dia 30 de setembro de 2007 (domingo), às 9hs00, na Escola Municipal Santa Maria, localizada na Rua Presidente Kennedy, 19-97 – Vila Cardia.
2. **SOMENTE SERÁ ADMITIDO À SALA DE PROVA O CANDIDATO QUE APRESENTAR PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO ACOMPANHADO DO ORIGINAL DA CÉDULA OFICIAL DE IDENTIDADE (RG) OU CARTEIRA DE TRABALHO, NÃO SENDO ACEITAS CÓPIAS, AINDA QUE AUTENTICADAS.**
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.
5. **NÃO SERÁ ADMITIDO À SALA DE PROVA O CANDIDATO QUE SE APRESENTAR APÓS O HORÁRIO DAS 8 HORAS E 50 MINUTOS.**
6. O não comparecimento na hora, data e local aprazados, implicará na desclassificação do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de provas.
7. No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.
8. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do exame de seleção.
9. O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas, após 30 minutos de seu início.

#### VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente identificados, fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telegrama, Internet ou outro meio não especificado.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. OS PONTOS RELATIVOS A QUESTÕES EVENTUALMENTE ANULADAS SERÃO ATRIBUÍDOS A TODOS OS CANDIDATOS PRESENTES NAS PROVAS.

#### VII – DO TERMO DE COMPROMISSO

1. A convocação do candidato aprovado obedecerá a ordem de classificação e será feita através de publicação no Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato, sendo que, o não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará a perda dos direitos decorrentes do exame de seleção;

2. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição nos itens I e II, e outros documentos que se julgar necessário.

3. A não apresentação dos documentos dentro do prazo estabelecido, implicará a perda do direito à vaga, sendo que, o Departamento de Recursos Humanos, providenciará a chamada do próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará no preenchimento, conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do exame de seleção, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do processo.

3. O prazo de validade do processo será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação do exame de seleção para credenciamento, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Bauru.

4. O preenchimento das vagas existentes no exame será efetuado por ato da Secretaria da Administração, que designará o local de exercício do estágio, na medida de suas necessidades e da disponibilidade de vagas dentro do período de validade.

5. ANTES DE SER ENCAMINHADO AO SETOR SOLICITANTE, O ESTAGIÁRIO, OBRIGATORIAMENTE, DEVERÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO ESPECÍFICO, COORDENADO PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS;

6. A cada início de semestre letivo, o estagiário deverá apresentar à Secretaria, onde realiza o estágio, a declaração de matrícula atualizada da Unidade Escolar, citando inclusive o seu aproveitamento no semestre anterior;

7. Não havendo aproveitamento de no mínimo de 75% das matérias cursadas, o estagiário, terá o termo de compromisso de estágio rescindido automaticamente;

8. O prazo de validade do termo de compromisso será conforme o disposto na Lei 3588/93.

9. Os atos relativos ao exame de seleção serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 1412/2007, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 11 de setembro de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

#### Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

##### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00

Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

##### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

##### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

##### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

##### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

##### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

#### SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar

Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2 - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiricá Rua Joã Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

## Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

26629/2007 - Wu Jiantang Me; 29265/2007 - E.ª M. Paula Me; 29392/2007 - Lucilene Costa Prado Me; 29433/2007 - E. C. D. de Holanda Me; 30784/2007 - Dare Gimenez & Cia Ltda; 30879/2007 - Silvio Aparecido Caetano Bauru Me; 32928/2007 - V. R. Fassoni Me; 33364/2007 - Sidney Augusto de Oliveira Me; 33678/2007 - Nelson Ruicem Rett Bauru Me; 26317/2007 - Sergio Segifredo Me; 32257/2007 J a c. k Distribuidora de Alimentos Ltda Me; 29977/2007 - Honma & Filho Ltda Me; 30279/2007 - F. a Ferrari Panificadora Me; 23478/2007 Maria Pegoraro Franco Bauru; 26158/2007 - A. b. Crepaldi & Barbosa Ltda Me; 31037/2007 - Gasparotto & Moreno Ltda Me; 28839/2007 - Adriano Arcangelo Bonini Me; 31965/2007 - Estrutural de Bauru Dep Mat P/ Construção Ltda; 30495/2007 - Bettio Vidros e Acessórios Para Autos Ltda; 26589/2007 - Claudio Cesar Vertiano Me; 22.797/2007 - Anislím Estética e Comércio de Loções Ltda.-M.E 23.331/2007- All Motors Oficina Mecânica Ltda.-M.E.; 30.880/2007-Ferracini

Comércio de Peças Para Freios e Serviços Ltda.-M.E.; 30.992/2007-Saulo João Comércio de Peças e Serviços Ltda.-M.E.; 31.804/2007-Auto Escola Band de Bauru Ltda.; 31.863/2007-Querubim & Cia Ltda.-M.E.; 33.466/2007- Wagner Correa Salão de Cabeleireiros Ltda.-M.E.; 38.557/2006-Antonio Carlos Biason Sanches; 22682/2007-Castelo Pneus Ltda .EPP; 22.793/2007-Auto Mecânica Armando Ltda.-M.E.; 22.794/2007-Luis Antonio dos Santos Bauru-M.E.

#### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

12.456/2007-Serralheria Nunes de Bauru Ltda.-M.E.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

32063/2007 - Saint Paul American Bar Ltda Me; 30189/2007 - Loja do Plástico Bauru Ltda-Me; 36.845/2007-Concreto Construções e Comércio de Bauru Ltda; 22.176/2007-Marcelo Rafael da Silva; 28.922/2007-Lilian de Cássia Efrísio.

#### NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida das Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

##### NOTIFICAÇÃO 36/2007

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

04/09/07	FUNDEB	242.701,72
04/09/07	IPI	29.691,93
04/09/07	MERENDA FEDERAL	209.677,60
04/09/07	MERENDA FEDREAL CRECHE	14.031,60
04/09/07	PNATE	5.811,61
10/09/07	SAMU CUSTEIO	84.000,00
10/09/07	CEO	8.800,00

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
20540/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 42,00	11/09/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 242,48	12/09/07
37058/06	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 2.699,41	12/09/07
640/07	ANTARO DISTRIB CARNES LTDA	R\$ 240,00	12/09/07
12210/06	BLAUSIEGEL INDUST COMERC LTDA	R\$ 10.800,00	11/09/07
40249/06	BAURU COM PEÇAS LTDA	R\$ 3.992,00	11/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 131,61	12/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 3.095,60	12/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 49,80	12/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 178,00	12/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.021,00	12/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 2.596,00	12/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 1.614,61	12/09/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 10.800,00	12/09/07
37058/06	EDITORA GRAF SÃO MARCOS BORB	R\$ 1.374,40	12/09/07
7227/07	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 4.453,50	11/09/07

21061/06	HOSPYCENTER COMMAT CIRUR HO	R\$	2.444,13	11/09/07
2208/07	HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	R\$	129,01	11/09/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$	809,02	12/09/07
50062/04	IMPrensa OFICIAL EST SÃO PAULO	R\$	1.866,96	10/09/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA LT	R\$	103,00	12/09/07
13425/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU ME	R\$	1.050,00	12/09/07
20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	172,80	11/09/07
36065/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	288,00	11/09/07
36065/07	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	432,00	11/09/07
2208/07	MAX PAPER COM DISTRIB LTDA	R\$	38,32	12/09/07
21061/06	NACIONAL COMERC HOSPITALAR LT	R\$	145,80	11/09/07
75163/05	RODOVIÁRIO IBITINGUENSE S/A	R\$	1.119,20	11/09/07
9847/07	UNIFORMES CAMPINAS LTDA	R\$	5.001,80	12/09/07
53/2005	A S DE LIMA E CIA LTDA ME	R\$	240,13	11/09/07
53/2005	ASSOC FUNC PUBL MUNICIPAL.	R\$	4.543,25	11/09/07
53/2005	BANCO COOPERATIV DO BRASIL S/A	R\$	849,48	11/09/07
53/2005	BANCO DO BRASIL S/A	R\$	55.252,04	11/09/07
53/2005	BANCO NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	R\$	441,03	11/09/07
53/2005	BANCO PAULISTA S/A	R\$	1.704,69	11/09/07
53/2005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$	12.334,01	03/09/07
53/2005	CAPEMI - CXA PEC BENEFICIENTE	R\$	2.126,56	11/09/07
53/2005	CAPEMI CXA P M BENEFICIENTE	R\$	6.835,69	11/09/07
53/2005	CAVALHIERI E CARDOSO	R\$	347,33	11/09/07
53/2005	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	R\$	2.881,12	11/09/07
53/2005	CREDISERV - COOP CREDITO	R\$	5.742,11	11/09/07
53/2005	CREDISERV - DESC CAPITAL	R\$	1.581,23	11/09/07
53/2005	CRISTINA HARUE HAYASHI ME	R\$	36,05	11/09/07
53/2005	DIAS E BEU FARMÁCIA LTDAME	R\$	396,10	11/09/07
53/2005	DROGACENTRO BAURU LTDA	R\$	852,21	11/09/07
53/2005	DROGANOVA BAURU LTDA	R\$	3.504,84	11/09/07
53/2005	DROGARIA DROGACENT N.S.FATIMA	R\$	154,31	11/09/07
53/2005	DROGARIA RIO DE BAURU LTDA	R\$	3.681,24	11/09/07
53/2005	DROGARIA SERRA E CIA LTDA	R\$	179,31	11/09/07
53/2005	EMPRESA ALEXANDRE SILVANETO	R\$	45,00	11/09/07
53/2005	FARMACIA DROGALUZ BAURU LTDA	R\$	47,32	11/09/07
53/2005	FARMACIA MARIANGELA B VIEIRA	R\$	51,90	11/09/07
53/2005	FARMALABOR BAURU LTDA	R\$	0,84	11/09/07
53/2005	FEDERAL SEGUROS S/A	R\$	430,94	11/09/07
53/2005	FERNANDO OKINO BAURU ME	R\$	535,38	11/09/07
53/2005	FLORISA REGINA F. SPIANDORE	R\$	497,42	11/09/07
53/2005	JALLOVI LIVRARIA LTDA	R\$	73,90	11/09/07
53/2005	LUCIANA TOLEDO OLIVEIRA ME	R\$	263,35	11/09/07
53/2005	MATHEVI LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	20,30	11/09/07
53/2005	MONGERAL S/A SEGUROS PREVIDE	R\$	190,62	11/09/07
53/2005	PRONTO FARMA FARMACEUTICOS	R\$	20,09	11/09/07
53/2005	SILMARA CRISTINA P. DIOMENDES.	R\$	250,74	11/09/07
53/2005	SINDICAT SERV. PUBL MUNICIPAL.	R\$	3.941,23	11/09/07
53/2005	USPESP-UNIÃO SERV.PUBL.MUNICIP	R\$	408,50	11/09/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO

SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

## EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO

### **DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, ESPECIAL, JOVENS E ADULTOS**

A Secretaria da Educação Municipal torna público, conforme prescreve o capítulo IV do Estatuto do Magistério Municipal, (Lei 2636 de 30 de dezembro de 1985), os seguintes concursos para os integrantes do Quadro do Magistério Municipal;

- Concurso de Remoção para Diretores de Escola de Ensino Fundamental;
- Concurso de Remoção para Professores de Ensino Fundamental **I, II, III**;
- Concurso de Remoção para Professores **II** de Educação de Jovens e Adultos;
- Concurso de Remoção para Professores de Educação Especial I e II.

### **1. DA REMOÇÃO**

- 1.1 A Remoção dos integrantes do Quadro do Magistério Municipal processar-se-á por permuta e por títulos acrescidos ao tempo de serviço na Rede de Ensino Municipal;
- 1.2 A remoção por permuta para as Divisões de Ensino Fundamental, Especial e Jovens e Adultos será realizada no dia **20/11/2007 das 8h às 18h** na Secretaria da Educação;
- 1.3 O requerimento deverá ser preenchido no ato da permuta, com o comparecimento dos interessados e encaminhados para a Senhora Secretária de Educação;
- 1.4 A remoção por permuta poderá ser realizada:
  - 1.4.1. Entre as Diretoras das Escolas de Ensino Fundamental;
  - 1.4.2. Entre os Professores I e II de Educação Especial;
  - 1.4.3. Entre os Professores II de Educação de Jovens e Adultos.
- 1.5. A remoção por títulos e tempo de serviço será realizada:
  - 1.5.1. Para as Diretoras de Escolas de Ensino Fundamental;
  - 1.5.2. Para os Professores II de Educação Ensino Especial;
  - 1.5.3. Para os Professores II de Jovens e Adultos.
- 1.6. A Remoção por títulos e tempo de serviço dos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Municipal – Divisão de Educação do Ensino Fundamental, Educação Especial e Jovens e Adultos – obedecerá o cronograma próprio, anexo.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O tempo de serviço deverá ser solicitado pelo interessado em ofício único da Unidade Escolar nos dias **10, 11 e 12/09/2007 das 8h às 12h e das 13h às 18h** na Secretaria da Educação (Divisão Expediente)
- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá apresentar o tempo de serviço de efetivo exercício solicitado na Secretaria da Educação, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal discriminado por Divisão de Ensino, contado até 31 de agosto de 2007 e xerox de Diplomas, Certificados e títulos, juntamente com os originais que serão devolvidos após a conferência.
- 2.3. **As inscrições para remoção ocorrerão nos dias 08, 09 e 10 de outubro das 8h às 18h**, na Secretaria Municipal da Educação, rua Padre João, 8-48 – Vila Regis, com a retirada do tempo de serviço.

### **3. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. As vagas iniciais e a classificação dos candidatos serão publicadas dia 13/11/2007, pelo Diário Oficial do Município, cabendo recurso até o dia 19/11/07;
- 3.2. A nova classificação será publicada no dia 22/11/07.

### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. Para efeito de classificação aos títulos apresentados pelos candidatos, serão aferidos pontos, como segue:

#### **I. TÍTULOS:**

- a) Doutorado = 3,0 ( três pontos);
- b) Mestrado = 2,0 (dois pontos);

- c) Curso de especialização (Lato Sensu) nível de pós-graduação em área afim = 1,5 (um ponto e meio)
- d) Diploma em Curso de Pedagogia Licenciatura (2 habilitações) = 1,0 (um ponto), a partir da 3ª habilitação no diploma 0,20 pontos por habilitação;
- e) Diploma em Curso Superior em área afim à Educação (Licenciatura) = 0,50 (meio ponto) cada;
- f) Diploma de Curso Superior em área não relacionada à Educação = 0,25 pontos

## II. CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS

- Curso de extensão na área afim expedido por Instituição credenciada com carga horária igual ou superior a 180 horas feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,60 pontos por certificado;
  - Certificados de Cursos de atualização Pedagógica com duração mínima de 30 (trinta) horas, feitos nos últimos 03 (três) anos = 0,10 pontos por certificado;
  - Cursos e palestras ministradas na Rede Municipal e Estadual feitos nos últimos 03 anos com carga horária de 30 horas ou mais = 0,10 e de menor carga horária = 0,05 pontos por certificado;
  - Os cursos de Línguas e Informática com duração mínima de 30h = 0,05 pontos, e carga horária igual ou superior a 120 horas = 0,10 pontos por certificado.
- ? Os cursos de atualização Pedagógica feitos nos últimos 03 (três) anos a contar de **31/08/04 até 31/08/07**, serão considerados válidos observando-se a aglutinação das horas até perfazer um total de 30 (trinta) horas = 0,10 pontos a cada 30 horas.

**OBS:** Tempo de efetivo serviço na Rede Municipal de Ensino, expedido pelo Departamento de Administração de Pessoal, contado até a data limite de 31 de agosto de 2007 = 0,05 (cinco centésimos por mês).

## 5. DA ESCOLHA

5.1. A escolha será realizada conforme cronograma anexo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O concurso de remoção antecederá sempre o de ingresso;
- 6.2. O tempo de carência entre uma permuta e outra será de 03 (três) anos

conforme o Estatuto do Magistério Municipal, artigo 33, parágrafo único;

6.3. A inscrição e escolha para remoção por títulos e por permuta poderá ser feita por procuração;

6.4. **A vaga será considerada escolhida pela aposição da assinatura do candidato em documento próprio, sendo-lhe vedada a desistência após o ato da assinatura;**

6.5. Em caso de empate serão usados os seguintes critérios para o desempate:

6.5.1. Maior tempo de serviço na carreira do Magistério Municipal;

6.5.2. Maior média na última Avaliação de Desempenho;

6.5.3. Maior tempo de serviço público municipal;

6.5.4. Maior idade.

6.6. Os horários e datas determinados neste edital deverão ser respeitados. O não cumprimento acarretará a perda da participação no Concurso de Remoção;

6.7. Casos omissos ou duvidosos que não constam do edital serão decididos pela Comissão de Remoção do Referido Concurso.

Bauru, 10 de setembro de 2007.

Profª Dra. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM  
Secretária Municipal da Educação

### PERMUTA

Senhora Secretária

RG \_\_\_\_\_

(NOME)

lotada na \_\_\_\_\_ e

(nome da escola)

RG \_\_\_\_\_

(NOME)

lotada na \_\_\_\_\_

Solicitamos de Vossa Senhoria autorização para que seja realizada permuta do local de trabalho entre as partes interessadas.

Nestes Termos

P. Deferimento

(assinatura)

(assinatura)

Bauru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

### **CRONOGRAMA DE REMOÇÃO 2007 – DEPARTAMENTO DE UNIDADE ESCOLARES** **Ensino Fundamental, Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.**

DATA	10, 11 e 12/9	08, 09 e 10/10	13/11	13, 14 e 19/11	20/11	22/11	23/11	07/12	10/12	12/12	20/12
<b>HORÁRIO</b>	8h às 12h 12h às 18h	8h às 18h	Diário Oficial de Bauru	8h às 12h 12h às 18h	8h às 12h 14h às 18h	Diário Oficial de Bauru	Às 15h	Às 17h30 min.	Às 17h30 min.	Às 17h30 min.	Às 16h30min.
<b>LOCAL</b>	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	Secretaria da Educação	EMEF. Santa Maria	EMEF. Santa Maria	EMEF. Santa Maria	CEJA (rua: Rodrigo Romeiro, nº 3-47 – Centro).
<b>Pedido de Tempo de Serviço</b>	Inscrição para Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço, de Professor I, II e III do Ensino Fundamental, Professores Educação Jovens e Adultos e Educação Especial	Nº de vagas e 1ª Classificação dos inscritos para o concurso de Remoção por tempo e títulos e as vagas iniciais com publicação no D.O.B	Prazo para recurso de classificação	Permuta de Diretores, Professores I, II e III do Ensino Fundamental Professores Educação Jovens e Adultos e Educação Especial.	Nova Classificação com publicação no D.O.B	Remoção de Diretoras de Ensino Fundamental I	Remoção de Professores I e II do Ensino Especial	Remoção de Professores II e III do Ensino Fundamental	Remoção de Professores I	Remoção de Professores II da Educação de Jovens e Adultos.	



# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
40888/06	OSWALDO GONÇALVES DE MATOS
40887/06	OSWALDO GONÇALVES DE MATOS
7385/07	RICARDO FERNANDO SOARES
1264/07	ANTONIO FARIA DOS SANTOS
829/07	VALERIA MARQUES SANITAS
40858/06	DANIEL OLIVEIRA CRUZ
40164/06	BENEDITO RODRIGUES
30065/06	CLAUDINEI APARECIDO SOARES DA SILVA
15882/07	CEREALISTA JORGE LUIZ LTDA ME
25417/07	M. M. TESTA PERFUMARIA LTDA – ME
25413/07	JOACIR CARLOS COLONHEZI
42505/06	KARYNA MARTINS DO VALLE COROTTI
30229/06	HENILCE YAMASHIRO GIBO
5555/07	MARTA ALICE NELLI BAHIA
8281/07	CRISTIANE MATURANA WECKWERTH
24217/07	KELLY CRISTINA VICENTE
23519/07	KELLY CRISTIANE MITIE HAMAZAKI
29870/07	ANA PAULA GUERRA ME
23069/07	COMERCIAL SACILOTTO LTDA
27388/07	MARIA ELISA LAGE GALICIA ME
23293/07	DESTAQUE VISUAL COM DE ARTIGOS OTICOS LTDA ME
37581/06	RICARDO PAGANI CARVALHO
41378/06	VALENTIM JOÃO GRAZINA FERNANDES DAS CANDEIAS
11941/04	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUND. BALÃO AZUL
2580/04	FALEIRO & CIA LTDA – ME
15742/06	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM AIDS DE BAURU
4272/07	JOSÉ ANTONIO GARBINO
11905/07	SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO PALATAL – PROFIS
7859/07	LUCIA HELENA LIMA ANDREATTA
15399/06	ANTONIO MONTEIRO FERNANDES JUNIOR
12997/07	GESILDA CORREIA DE MELO CHIQUITO
39220/06	TANIA ANDREA THOMAZINI
42502/06	GERSON BONFANTE
4362/07	MARISA TOSHIE YAGINUMA
4471/07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
5829/07	MARINA RODRIGUES TORRES
17702/07	RUBENS GUERRA RAÇÕES LTDA ME
16122/07	M I DE OLIVEIRA ULIAN ME
12876/07	ERIK EDUARDO FERREIRA SOUZA BAURU – ME
20348/07	FABIANA ALTIERI DOS SANTOS
21354/07	MARIA APARECIDA ANSELMO
19929/07	GUERRA & GUERRA PHARMACIA DE MANIP. E HOMEOP LTDA
27451/07	MACACARI & SILVA LTDA ME
14943/07	MINORU YAMAMOTO & FILHOS LTDA
13175/07	FUNDAÇÃO VERITAS
10476/07	PAULO HENRIQUE CARQUEIJO SE EPP
11954/07	FERNANDO CESAR CAVALHERI – ME
10490/07	MARIA TEREZA GONÇALVES OTICA ME
12603/07	OPTICA VISÃO DE BAURU LTDA ME
10487/07	VERA LUCIA DE AGUIAR PAPASSONI ME
10493/07	ALICE GONÇALVES DE AGUIAR ME
10485/07	JOSÉ MAURO PAPASSONI ME
16130/07	DISTRIBUIDORA DE FILTRO DE OLEO BAURU LTDA
12837/07	MILCA ALVES DA COSTA
22824/07	DENISE REGINA DE SOUZA ME
13770/07	G F MAUAD ME
19508/07	WAGNER ALVES DA SILVA
9529/07	MARIA MAZARO CRIVELARO ME
12877/07	RIBEIRO SOUZA & SOUZA LTDA ME
12638/07	FLORARICA FARMACIA HOMEOPATICA LTDA ME
21144/07	ELLENE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
20921/07	S.C.A. CERIGATO COSMÉTICOS ME
12361/07	ORANI LUIZ DE MENESES
21379/07	LUZIA SAKATA

11957/07	ANA CAROLINA LOPES SERRANO
11960/07	CELIA APARECIDA LOPES SERRANO – ME
11854/07	SUZI DA SILVA
42688/05	LUIZA APARECIDA LEITE – ME
45945/05	LUCIO GOMES LANCHONETE LTDA ME

## ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29472/05	GEREMIAS FIORI CONTICELLI ME	7305 C-1
14943/07	MINORU YAMAMOTO & FILHOS LTDA	6845/A-2
16130/07	DISTRIBUIDORA DE FILTRO DE OLEO BAURU LTDA	7625/C-1
20506/06	PELLAH ALIMENTOS LTDA	5314/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36732/07	PAULO BUENO FELIPE	7190 C-1
23076/07	IVONISE RODRÍGUEZ CONDE ME	9631 C-1
19626/07	MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO EPP	8193 C-1
19626/07	MARIA LUCIA VIEIRA FRANCISCO EPP	8177 C-1
28398/07	GLAUBER LYRA DA SILVA ME	9635/C-1
36731/07	ALEX PRADO	7191/C-1
25876/07	DROGARIA JOSÉ REGINO LTDA – ME	7143/C-1

## ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
13588/07	N.F. FALLAVENA JUNIOR ME	

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
26050/06	HUMBERTO LEONARDO DA COSTA BAURU ME	5111 C-1
26050/06	HUMBERTO LEONARDO DA COSTA BAURU ME	5112 C-1
11882/07	JUSSARA RUBIA DE CARVALHO MARCANDELI	2520 C-1
23995/05	IVANILDE ALVES PEREIRA ME	2532 C-1
23995/05	IVANILDE ALVES PEREIRA ME	2531 C-1
32675/04	NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA LTDA ME3804	C-1
32675/04	NOSSO PONTO DE BAURU BAR E PIZZARIA LTDA ME3805	C-1
7417/07	B.C. COM. DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	6049 C-1
18051/05	CONSTRUSOLA CONSTRUÇÃO IND. E COMERCIO LTDA	2730 C-1
40692/06	ESCOLA DE NATAÇÃO MOINHO DE VENTO	6048/C-1

## RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
9555/05	JOSE ROBERTO GARCIA BAURU ME	*	21916 A-1
27288/07	ODANIR SOARES FERREIRA ME	60	6302 C-1
23800/07	ARMANDO JANUARIO	*	26156/A-1
23927/07	ALCIDES CARVALHO	*	25874/A-1
23813/07	OTACILIO FERNANDES	*	21991/A-1

## RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29720/06	MINIMERCADO BRASILEIRO LTDA EPP	6686/C-1

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
32269/04	MASAHARU YOSHIDA	3206 C-1
13509/05	WEL PADARIA E CONFEITARIA PÃO DE MEL LTDA	3234 C-1
13509/05	WEL PADARIA E CONFEITARIA PÃO DE MEL LTDA	3233 C-1
13509/05	WEL PADARIA E CONFEITARIA PÃO DE MEL LTDA	3232 C-1
13509/05	WEL PADARIA E CONFEITARIA PÃO DE MEL LTDA	3231 C-1
863/07	ELOISA CANDELARIA VECCHI TEIXEIRA ME	3350 C-1
22508/06	FABRI MASTER EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA	1985 B-1

## RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40768/06	WALMIR HUMBERTO DOS SANTOS	1050/C-1

## ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	17742/02
INTERESSADO	DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA – ME
REQUERENTE	MARIA CRISTINA PIRES
CPF	015.788.158-00
CRF	07709

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 26106/00  
**INTERESSADO** M. R. MAIA & CIA LTDA EPP  
**REQUERENTE** CARLOS ROBERTO LHAMAS  
**CPF** 426.239.878-15

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 17744/02  
**INTERESSADO** UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
**REQUERENTE** JULIANA SEBASTIANA VERZA  
**CPF** 286.317.938-17  
**CRF** 36.048

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

**PROCESSO** 17742/02  
**INTERESSADO** DROGARIA PARAISO DE BAURU LTDA – ME  
**REQUERENTE** GILBERTO FERNANDES  
**CPF** 486.559.298-91  
**CRF** 2900

**ERRATA:**

**PUBLICADO EM D.O. EM 06/09/07**

**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE**  
 37187/07 ARCHANGELO TRANSPORTE DE LEITE E DERIV LTDA 8264/C-1

**LEIA-SE:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

**PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE**  
 37190/07 ARCHANGELO TRANSPORTE DE LEITE E DERIV LTDA 8264/C-1

**CONTRATO N° 5203/07 - PROCESSO N° 16361/07 - CONTRATANTE:** - Município de Bauru - **CONTRATADA:** - Empresa Eduardo Ferreira Cardoso - Corretora de Seguros Ltda - **OBJETO:** - A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE apólice de seguro para a sede e prédio do Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo incêndio, explosão, fumaça, raio, queda de aeronave, danos elétricos, vendaval/impacto como ciclone, tornado e granizo, tumultos e subtração de bens (roubo ou furto), nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 16361/2007 e melhor descrito no Anexo I do Edital n° SMS 066/2007 - **PRAZO:** - 12 meses - **VALOR TOTAL:** - R\$ 4.819,28 - **MODALIDADE:** - Convite n° 020/07 - **PROponentes:** - 01 - **ASSINATURA:** - 31/08/2007.

## Seção III Editais

### **AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **29.235/2007** – **Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 032/07** – **Objeto:** *Contratação de empresa para confecção e instalação de mesas, armários e prateleiras em madeira, a serem utilizados nos Núcleos de Saúde Centro e Núcleo de Saúde do Jardim Godoy.* A abertura dar-se-á no dia **25/09/2007** às **10h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).  
 Divisão de Compras, 10/09/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
 Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

### **AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **28.945/2007** – **Modalidade:** Carta Convite n.º **SMS 035/07** – **Objeto:** *Aquisição de caixa acrílica para sugestões, a serem instaladas nos serviços de saúde do Município.* A abertura dar-se-á no dia **21/09/2007** às **15h**. O Edital completo e infor-

mações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br).

Divisão de Compras, 10/09/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

### **NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n° 16664/2007 – Modalidade:** Pregão Eletrônico

n.º 87/07 - **Objeto:** Aquisição 705 (setecentos e cinco) ventiladores de parede); 15 (quinze) fogões domésticos de 04 bocas; 20 (vinte) máquinas de lavar roupa capacidade mínima 5kg e 30 (trinta) refrigeradores com capacidade mínima de 275 litros - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro **em 05/09/07 e homologado** pelo senhor Secretário Municipal de Administração **em 10/09/07** à empresa: **CLG DA SILVA – ME, sendo LOTE 01 – CONTÉM 705 UNIDADES - VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTE, COM CHAVE PARA REGULAGEM DE 03 VELOCIDADES, TAMANHO MÍNIMO DE 50CM DE DIAMETRO, BIVOLT, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, no valor total do lote R\$ 55.695,00; e a empresa KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, sendo LOTE 02 - FOGÃO DOMESTICOS, REFRIGERADORES E MAQUINA DE LAVAR ROUPA, SENDO: ITEM 01 - CONTÉM 15 UNIDADES DE FOGÕES DOMÉSTICOS DE 04 BOCAS, MESA EMAÇO INOX, ESPALHA CHAMA EM ALUMÍNIO FORJADO, 02 QUEIMADORES FAMÍLIA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO; ITEM 02 CONTÉM 20 MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05KG DE ROPUPA, CESTO EM PLÁSTICO, DISPENSER INDIVIDUAL, FILTRO PAPA FIO, PAINEL ELETRONICO, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) NIVEIS DE AGUA, E MÍNIMO DE 05 (CINCO) PROGRAMAS DE LAVAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO E ITEM 03 CONTEM 30 UNIDADES DE REFRIGERADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 LITROS, NA COR BRANCA, DEGELO AUTOLIMPANTE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, GAVETAS PARA FRUTAS E LEGUMES, CARNES, FRIOS E LATICÍOS, PÉS NIVELADORES. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, no valor total do lote de R\$ 36.150,00.** Bauru, 10/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

### **NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n° 18454/2007 e apensos – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 92/07 - **Objeto:** Aquisição **UMA IMPRESSORA DE REDE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PARA A SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS QUATRO MICROCOMPUTADORES** - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro **em 05/09/07 e homologado** pelo senhor Secretário Municipal de Administração **em 10/09/07** à empresa: **IT2B TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, sendo LOTE 01 – CONTÉM 01 UNIDADE - IMPRESSORA DE REDE.** Características técnicas conforme abaixo: Tecnologia de impressão laser, Visor LCD; Processador 533MHz; Linguagem PCL6/PCL5e/PS3e; Conectividade: Paralela + Rede + EIO; Memória Padrão: mínimo 256MB expansível; Tipo de Impressão: preto e branco; Cartucho de Impressão: 01 toner preto original instalado, mais 04 toners pretos originais sobressalentes (para uso posterior); Resolução mínima de impressão: 600x600dpi; Unidade interna de Impressão: duplex automático; Placa de Rede interna; Velocidade mínima de impressão em preto: 050ppm; Ciclo de trabalho (páginas/mês): 300.000; Tamanho aceito de papel: A3, A4, A5, Carta, Executivo, Ofício; Capacidade mínima de entrada: 1.000 fls, através de 02 bandejas; Sistema operacional: Microsoft: Windows 2000, Windows 98, Windows ME, Windows XP, Voltagem 110V Garantia Mínima de 2 anos para o equipamento, sendo 01 ano de fábrica mais 01 ano do fornecedor. Assistência Técnica em Bauru – SP, **no valor total do lote R\$ 10.500,00; e a empresa ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA – ME, sendo LOTE 02 – CONTÉM 04 UNIDADE - MICROCOMPUTADOR** Características técnicas: Processador: padrão x86 compatível com AMD Semprom ou Intel Celeron e frequência mínima de 2.4 GHz; Memória RAM: mínimo de 512 Mbytes, expansível até 2 Gbytes, DDR SDRAM, taxa de transferência igual ou superior a 400 MHz e padrão do conector DIMM de 184 vias ou superior Placa Mãe: deve suportar canal IDE padrão ULTRA ATA/133 com pelo menos 2 canais e no mínimo memória RAM tipo DDR SDRAM com frequência igual ou maior que 800 MHz, **no valor total de R\$ 4.998,00.** Bauru, 10/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.



**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 17033/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 82/07 - **Objeto:** Aquisição SISTEMA ELÉTRICO COM ALAVANCA DO COMANDO HIDRÁULICO, DIVERSAS PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON E PEÇAS PARA KOMBI - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras, Bem Estar Social e Agricultura e Abastecimento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **05/09/07** e **homologado** pelo senhor Secretário Municipal de Administração em **10/09/07** à empresa: **FERTRACTOR – TRATOR PEÇAS LTDA – EPP, sendo LOTE 01 – VIATURA 421 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO COM ALAVANCA DO COMANDO HIDRÁULICO DA PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FW 140, no valor total do lote de R\$ 4.200,00; à empresa LUIZ CARLOS COSTA BAURU – ME, sendo LOTE 02 – DIVERSAS PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA MF 65 MASSEY FERGUSON Á DIESEL, no valor total do lote de R\$ 1.394,00, LOTE 03 – REFORMA DA CAIXA DE DIREÇÃO RETRO ESCAVADEIRA MF 65 MASSEY FERGUSON Á DIESEL, no valor total do lote R\$ 1.495,00 e a empresa BAURU COMERCIO DE PEÇAS LTDA – ME, sendo LOTE 04 – VIATURA 574 - AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS VW/KOMBIANO 1994, no valor total do lote de R\$ 1.968,00.** Bauru, 10/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo nº 22940/07 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 107/07 - **Objeto:** Aquisição de carrinhos de bebe e cercados - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **04/09/07** e **homologado** pelo senhor Secretário Municipal de Administração em **10/09/07** à empresa: **MULTCOM ELETRO MÓVEIS LTDA, sendo ITEM 01 200 Carrinho para bebê:** permanece em pé após fechado; rodas dianteiras com travas e sistema de amortecedor; cinto de segurança com 03 pontos; fácil de abrir e fechar; cesto para porta objetos; encosto com regulagem em 02 posições; capota com visor; freios nas rodas traseiras; tecido 100% algodão; cintos e correias em polipropileno; transportar bebês com até 18 kg, no valor total de R\$ 30.000,00, marca Hercules – mod. Néon 131 e **ITEM 02 80 Cercados:** alça nas bordas; borda de espuma revestida com material lavável; amplo espaço para o bebê; estrutura tubular esmaltada com tinta epóxi; confeccionado em tela macia que envolve toda a estrutura tubular, permitindo que o bebê fique confortavelmente e protegido; dobráveis e fáceis de manusear; práticos, simples de montar e limpar, com garantia mínima de 03 meses. Peso recomendado: de 0 kg até 13 kg, no valor total de R\$ 15.000,00, marca Galzerano/Retangular 3005. Bauru, 10/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL - Processo n.º 28175/2007 – Modalidade:** Convite n.º 040/2007 - **Objeto:** Permuta de pneus inservíveis por pneus recauchutados - **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo senhor Secretário Municipal de Administração em **10/09/07** à empresa **ALVORADA – COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – ME, conforme abaixo:**

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO PNEUS INSERVIVEIS
UNIT	TOTAL	
01	30	PNEU DE CAMINHÃO 900 X 20
<b>15,00</b>	<b>450,00</b>	
02	10	PNEU DE CAMINHÃO 1000 x 20
<b>15,00</b>	<b>150,00</b>	
03	16	PNEU DE TRATOR 1300 X 24
<b>50,00</b>	<b>800,00</b>	
04	06	PNEU DE TRATOR 17.5 X 25
<b>80,00</b>	<b>480,00</b>	
05	30	PNEU DE CAMIONETE 7.50 X 16
<b>750,00</b>	<b>300,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DAS OFERTAS</b>		
<b>2.180,00</b>		
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO PNEUS RECAUCHUTADOS

UNIT	TOTAL	
01	04	PNEU 1000X20
<b>545,00</b>	<b>2.180,00</b>	
<b>TOTAL GERAL DA PROPOSTA DE PREÇO</b>		

**2.180,00**

Bauru, 10/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 19575/2007 – Modalidade:** Convite n.º 030/2007 - **Objeto:** Confeccção de filipetas e blocos de habite-se – **Interessado:** Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Planejamento. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafoado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo senhor Secretário Municipal de Administração em **31/08/07** e seu objeto **Adjudicado em 10/09/07** à empresa: **JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA-EPP.** Bauru, 10/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
José Clemente Rezende  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**Processo nº: 3711/2007 – Pregão Eletrônico n.º 076/2007**  
**TRATAMENTO DE ESGOTO**

Contrato n.º 127/2007

Processo Administrativo: 3711/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 076/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ana Maria da Luz Anastácio - ME

Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção de caixas de visita e PV.

Valor do Contrato: R\$ 9.247,50 (Nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Nota de Empenho: E01.366/EA000 de 21 de agosto de 2.007.

Assinatura: 24/08/2007

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

**Processo nº: 3711/2007 – Pregão Eletrônico n.º 076/2007****TRATAMENTO DE ESGOTO**

Contrato n.º 126/2007  
 Processo Administrativo: 3711/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 076/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Blocasa Pré-Moldados de Concreto Ltda.  
 Objeto: Aquisição de materiais diversos para construção de caixas de visita e PV.  
 Valor do Contrato: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).  
 Nota de Empenho: E01.365/EA000 de 21 de agosto de 2.007.  
 Assinatura: 24/08/2007  
 Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

**Processo nº: 2267/2007 – Pregão Eletrônico n.º 050/2007****TRATAMENTO DE ESGOTO**

Contrato n.º 132/2007  
 Processo Administrativo: 2267/2007  
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 050/2007  
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.  
 Contratada: Compac Máquinas e Equipamentos Ltda.  
 Objeto: Aquisição de 02 (dois) compactadores de percussão.  
 Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).  
 Nota de Empenho: E01.396/EA000 de 28 de agosto de 2.007.  
 Assinatura: 03/09/2007  
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do servidor:

**Humberto Antonio Antico, RG. 238824160, 1º classificado,**

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2007, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso de Acesso já realizado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Programador de Computador II.**

Bauru, 05 de setembro de 2007.

**Portarias da Presidência:****Portaria nº 403/2007-DAE:**

EXONERANDO o servidor Sr. EDEZEIR DOS SANTOS ALVES, RG. Nº 21887413, do cargo efetivo de Desenhista Técnico II, a partir de 05 de setembro de 2007, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Desenhista Projetista I.

**Portaria nº 404/2007-DAE:**

NOMEANDO o servidor Sr. EDEZEIR DOS SANTOS ALVES, RG.nº 21887473, para o cargo efetivo de Desenhista Projetista I, referência 13, a partir do dia 05 de setembro de 2007.

**Portaria nº 409/2007-DAE**

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 76 da Lei nº 3.781/94 e artigo 13 do Decreto nº 9.503 de 14 de julho de 2003, a Comissão Autárquica Disciplinar que será composta pelo Dr. Edson Cardia, Corregedor deste Departamento, Marcelo Marques da Silva, Diretor de Serviço, e Joaquim Rabelo de Paula, Secretário de Gabinete, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretário o Sr. Joaquim Rabelo de Paula, para prosseguir o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO, com o prazo de 60 (trinta) dias, contados da data de citação, considerando o que consta no Processo nº 6.228/2007-DAE.

Bauru, 06 de setembro de 2007.

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
 Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*

*<http://www.emdurb.com.br>*

*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*financeiro@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*operviarial@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 19 de setembro de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-12485/07	16-12582/07	31-12599/07
02-12559/07	17-12583/07	32-12600/07
03-12560/07	18-12584/07	33-12601/07
04-12563/07	19-12586/07	34-12602/07
05-12568/07	20-12587/07	35-12604/07
06-12569/07	21-12588/07	36-12605/07
07-12570/07	22-12589/07	37-12606/07
08-12572/07	23-12591/07	38-12608/07
09-12574/07	24-12592/07	39-12609/07
10-12576/07	25-12593/07	40-12610/07
11-12577/07	26-12594/07	41-12611/07
12-12578/07	27-12595/07	42-12612/07
13-12579/07	28-12596/07	43-12613/07
14-12580/07	29-12597/07	44-12614/07
15-12581/07	30-12598/07	45-12618/07
		46-12619/07

Bauru, 11 de setembro 2007.

Presidente da JARI

**COMUNICADO**

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **INTEMPESTIVOS** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art.285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **dia 19 de setembro de 2.007 (Quarta-Feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber :

01-12561/07
02-12562/07
03-12575/07
04-12590/07

Bauru, 11 de setembro 2007.

Presidente da JARI

**CONVOCAÇÃO**

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento do candidato abaixo no Setor de Recursos Humanos, no prazo de 3 (três) dias úteis, na Praça João Paulo II s/nº - Jd Santana, (sala 36), no horário das 8h as 12hs ou das 14h as 18hs para tratar de assunto relacionado a admissão, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência a vaga.

Valter de Brito Melo - RG 15.715.498

**CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI**  
**PRESIDENTE – EMDURB**

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

**EMAILS**

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)
- [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)
- [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)
- [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)
- [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)
- [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)
- [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)
- [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)
- [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

**Portarias da Presidência****Portaria nº 138/2007**

Aposenta voluntariamente, a partir de 11 de setembro de 2007, a Sra. Maria Tereza Botelho, portadora do RG nº. 11.534.514 e CPF nº. 031.547.088-71, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Costureiro II, padrão 6-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 32.760/2006 - PMB, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 10 de setembro de 2007.

**Portaria nº 139/2007**

Aposenta voluntariamente, a partir de 11 de setembro de 2007, o Sr. Laércio Soares, portador do RG nº. 6.124.022 e CPF nº. 709.053.988-15, servidor do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no cargo efetivo de Controlador de Unidade, Reservação e Distribuição de Água I, padrão 4-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 1000/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso III alínea “a” da Constituição Federal c/c art. 92 incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 10 de setembro de 2007.

**Divisão Previdenciária: Perícia Médica****Concessão de Auxílio Doença**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Patrícia Fátima de Oliveira	28.258	06/09/07	30	05/10/07
Ângela Cristina M. Razeira	16.062	06/09/07	30	05/10/07
Betty Aparecida Duarte Miguel	14.218	05/09/07	30	04/10/07
Esmeraldina Duarte P. Rezende	22.972	02/09/07	30	01/10/07
José Gomes da Silva	16.302	14/09/07	60	12/11/07
Sebastião Francisco Lazaro	24.456	11/09/07	15	25/09/07
Luiz Antonio Cruz	24.600	08/09/07	30	07/10/07
Emerson Luiz Floriano	101.479	11/09/07	30	10/10/07
Sergio Nepomuceno	16.436	10/09/07	60	08/11/07
Mauricio Schutte Teixeira	77	01/09/07	120	29/12/07
Roberta Fernandes Gonçalves	28.605	08/09/07	15	22/09/07
Marinalva Ferreira Lima	28.566	06/09/07	30	05/10/07
Ana Maria Ferreira Barbosa	25.362	18/08/07	35	21/09/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

**Aptos para retornar as atividades profissionais:**

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Dhatilane M. Alves Mergulhão	Secretaria da Saúde	23/08/07
Rogério Antonio dos Santos	SEMMA	06/09/07
Lauro Eduardo de Souza	Secretaria de Obras	04/09/07
Gilberto Domingues	Secretaria da Educação	07/09/07
Carlos Augusto Cameshi	Secretaria da Saúde	12/09/07
Roberto Josué Borges	Secretaria de Obras	13/09/07
Solange Maria Santana	Secretaria da Saúde	17/09/07
Aparecido Quirino de Andrade	DAE	07/09/07

**Concessão de Salário Maternidade**

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Dhatilane M. Alves Mergulhão	28.810	23/08/07	120	20/12/07
Anette Cristina Bianchi de Marche	100.642	04/09/07	120	01/01/07
Luciana Apolônio Rodrigues Carneiro	28.404	03/09/07	120	31/12/07
Luciana Apolônio Rodrigues Carneiro	27.949	03/09/07	120	31/12/07

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)